CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06

EMENDA

EMENDA DE PLENÁRIO Nº /2020 – (MODITICATIVA)

(Deputado **JOÃO CARDOSO)**

Ao Projeto de Lei nº 1.030, de 2020 (Mensagem nº 99/2020), de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R$ 63.769.395,00"

Dê-se ao Anexo II do Projeto de Lei em referência a seguinte redação:

ANEXO II

R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR – RESERVA

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 15000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DF

UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS										63769395
				ATIVIDADES							
04	131	6203	8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							63.769.395
04	131	6203	8505 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-UTILIDADE PÚBLICA – DISTRITO FEDERAL – COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)	99	F	3	90	0	100	63.769.395
TOTAL-FISCAL											63.769.395
TOTAL-GERAL											63.769.395

(*) Prioridade: LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridade de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade adequar orçamento da publicidade para propagandas destinadas exclusivamente ao combate ao Coronavírus (Covid-19), visto que o objetivo da suplementação é promover propagandas para conscientização e informação à população do Distrito Federal da gravidade da pandemia do coronavírus.

Dessa forma, solicitamos aos nobres pares apoio para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em

JOÃO CARDOSO
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150**, **Deputado(a) Distrital**, em 31/03/2020, às 11:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0085619** Código CRC: **232D2ECF**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br